



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comitê Unificado para Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Ofício Circular nº.001/2016/CMT Cuiabá, 7 de março de 2016.

Prezado(a) Servidor(a):

Com o objetivo precípua de atender as Resoluções 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça, foi constituído pela Portaria n. 302/2014-PRES - com alterações pela Portaria n. 234/2015-PRES, o Comitê Regional atuará na política de **priorização orçamentária e de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais do primeiro grau.**

Após a análise do Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Tribunal, o Comitê elegeu como principal linha de atuação a **Equalização da Força de Trabalho**, uma vez que nela foram constados os maiores desafios enfrentados por este Tribunal em atrair, valorizar e motivar seus servidores e magistrados, ainda, em criar mecanismo eficaz de provimento e movimentação da carreira a propiciar uma eficiente prestação jurisdicional.

Assim, em um intuito conjunto de buscar a melhoria e celeridade na prestação jurisdicional, **solicito** a Vossa Senhoria que no **prazo de 10 (dez) dias** envie ao e-mail fabiola.siquinelli@tjmt.jus.br (Representante do Sindojus) ou elisangela.artmann@tjmt.jus.br (Representante do Sinjusmat) **sugestões** que entende necessárias **para**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comitê Unificado para Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

o melhor desenvolvimento da prestação jurisdicional do Primeiro Grau de Jurisdição, relacionadas à Equalização da Força de Trabalho.

Sabemos que os caminhos a serem perfilhados são difíceis, mas a vontade de tornar o nosso Poder Judiciário mais acessível, célere e eficiente é o combustível suficiente para potencializarmos as nossas atitudes e concluirmos as nossas ações.

Atenciosamente,

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Coordenador do Comitê Unificado para Priorização do Primeiro Grau.